



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de
Iguaba Grande

PREVIGUABA

Instituto de Previdência dos Servidores
Públicos do Município de Iguaba Grande

**PORTARIA N° 005/2022
DE 05 DE JANEIRO 2022**

**CONCEDER O BENEFÍCIO DE PENSÃO
POR MORTE EM FAVOR DE EDNA DA
CONCEIÇÃO VALENTE, DEPENDENTE
DO SERVIDOR PÚBLICO FALECIDO
JOÃO LUÍS DOS SANTOS BESSA.**

O PRESIDENTE do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Iguaba Grande, no uso de suas atribuições legais, com arrimo na Constituição da República Federativa do Brasil, e tendo em vista a delegação da competência determinada no inciso XIV, art. 34 da Lei n° 1.228/2017.

RESOLVE:

Art. 1° - Conceder o benefício de pensão por morte em favor de **EDNA DA CONCEIÇÃO VALENTE**, dependente do servidor falecido **JOÃO LUÍS DOS SANTOS BESSA**, cargo de Nível Fundamental Completo, qual seja: Agente de Combate a Endemias, matrícula n° 5331, nos termos do art. 40, § 7°, II da CRFB/88, com redação dada pela EC n° 41/03, c/c artigo 104, I, e artigo 105, I da Lei Municipal n° 1.228/2017, conforme informações do Processo PREVIGUABA n° 000146/2021.

Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, com efeitos retroativos a partir de 15/10/2021, revogando-se as disposições em contrário.

Iguaba Grande, 05 de janeiro de 2022.

ALLAN SIMONACI
- PRESIDENTE -